

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		012 /REITORIA/96	01/01

REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DOS CONSELHOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Secretaria dos Conselhos (SECON), que continuará a desempenhar suas atividades como órgão de apoio ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, ao Conselho de Curadores e ao Conselho Universitário, com subordinação hierárquica ao Presidente dos Conselhos.

§ Único - No que se refere a sua estrutura, fica criada a Coordenação de Legislação e Normas (COLEN) - 06.00.00.100.

Art. 2º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
550	FG-1	Chef. Serv. SERFIN/CEPUERJ	702	CC-8	Coordenador - COLEN
552	FG-1	Chef. Serv. SERPES/CEPUERJ			

Art. 3º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da SECON e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades do órgão criado.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 06 de fevereiro de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR